

**SES - DESPACHO**

Processo nº 2300001467.000018/2026-11

Despacho: 402

Assunto: Continuidade de Compra Direta – Impossibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços

Considerando a existência da Ata de Registro de Preços **ARP.0024.11.2025.GOV.HAM.PE**, atualmente vigente, cujo procedimento de adesão já foi solicitado por este Hospital no dia **17/11/2025**, contemplando a solicitação de **50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado**, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando que, após consulta quanto à disponibilidade de saldo para solicitação de consumo, foi verificado que o **Hospital Agamenon Magalhães – HAM**, órgão gerenciador da referida Ata, já realizou a utilização integral do saldo disponível, impossibilitando a continuidade do atendimento da demanda por meio de consumo na referida ARP;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento e evitar desabastecimento dos itens solicitados, bem como assegurar a manutenção das atividades assistenciais desta Unidade Hospitalar;

Informo que será dada continuidade ao processo de Compra Direta, em razão da indisponibilidade de saldo na Ata de Registro de Preços mencionada.

Atenciosamente,

Tarcísio Antônio de Sousa Valverde Filho

Coordenador de Compras/Adesões

SES - Compras do Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Antônio de Sousa Valverde Filho**, em 09/06/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88024835** e o código CRC **398D0E07**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: